



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 068/2023

DATA: 12.04.2023

SÚMULA: Dispõe sobre nomeações de membros do Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a partir de 12.04.2023, a Senhora Francislaine Fragata Costa, portadora do CPF nº 083.348.449-48 e RG nº 12.603.394-0, expedida pela SSP/PR, como membro do Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste.

Art. 2º - Nomeia a partir de 12.04.2023, o Senhor Edson Toaldo, portador do CPF nº 285.541.839-91 e RG nº 1.654.722-0, expedida pela SESP/PR, como membro do Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste.

Art. 3º - Nomeia a partir de 13.04.2023, o Senhor Bruno Felipe Rosa, portador do CPF nº 082.494.579-43 e RG nº 12.561.289-0, expedida pela SESP/PR, como membro do Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste.

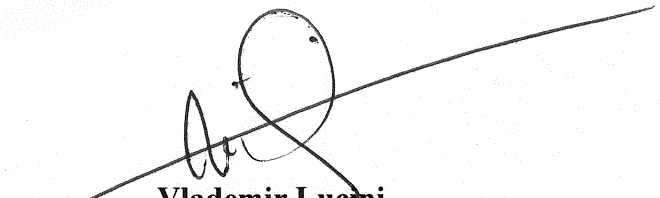
Art. 4º - Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados, observarão as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90, bem como pela legislação municipal vigente.

Art. 5º - Os conselheiros tutelares são órgãos da Administração Pública Municipal e estão lotados junto ao Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01.04.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2023.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal


Vlademir Luemi
Resp. pelo Depto. de Administração